



Câmara Municipal de

Folha n.º 01 de proc.
 n.º 1345 de 1995
São Paulo

PROJETO DE LEI 01 - PL
 01-1345/1995

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE: 30 NOV 1995
Comissão Justiça
Comissão Política
Comissão Metropolitana
Comissão Ambiente
Comissão Educação
Comissão Finanças e
Orçamento

Denomina **ANTONIO PANDOLFO** à
 Travessa da Rua Antonio
 Rodrigues de Souza e Rua
 Boqueirão do Leão, Bairro
 Burgo Paulista, Capital.

30 NOV 15 30 1995 00020

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 D. P. PLEN. 1.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Denomina **ANTONIO PANDOLFO** à Travessa da
 Rua Antonio Rodrigues de Souza (Codlog
 02.471-6) e Rua Boqueirão do Leão (Codlog
 01.139-8), no Bairro Burgo Paulista, nes
 ta Capital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução des
 ta lei, correrão por conta das dotações
 orçamentárias próprias, suplementadas se
 necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
 sua publicação, revogadas as disposições
 em contrário.

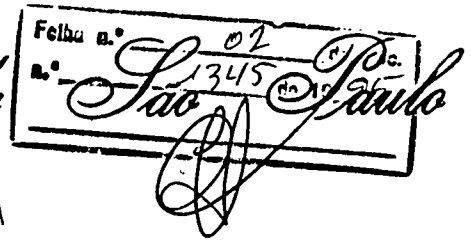
Sala das Sessões,

SEÇÃO DE REVISÃO
 30 NOV 1995
 - 10 -

Antonio de Paiva Monteiro Filho
 ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
 Vereador



Câmara Municipal de



J U S T I F I C A T I V A

Este projeto de lei visa dar nome **ANTONIO PANDOLFO** à Travessa da Rua Antonio Rodrigues de Souza e Rua Boqueirão do Leão, localizado no Bairro do Burgo Paulista, nesta Capital.

Antonio Pandolfo era casado com Dona Antonia Latoca Pandolfo e deixou os filhos Maria, Carmelinda e Amélia, maiores.

Natural da Itália, o Sr. Antonio, foi antigo morador do Bairro Burgo Paulista, onde foi o fundador da Sociedade Amigos desse bairro.

Tinha grande benevolência, sua profissão durante muitos anos foi vendedor de terrenos onde conquistava muitas amizades e bons negócios, pois ele não iludia as pessoas para obter a venda; concretizava através de suas boas palavras o seu objetivo: vender o terreno a preço barato e com boa localização.

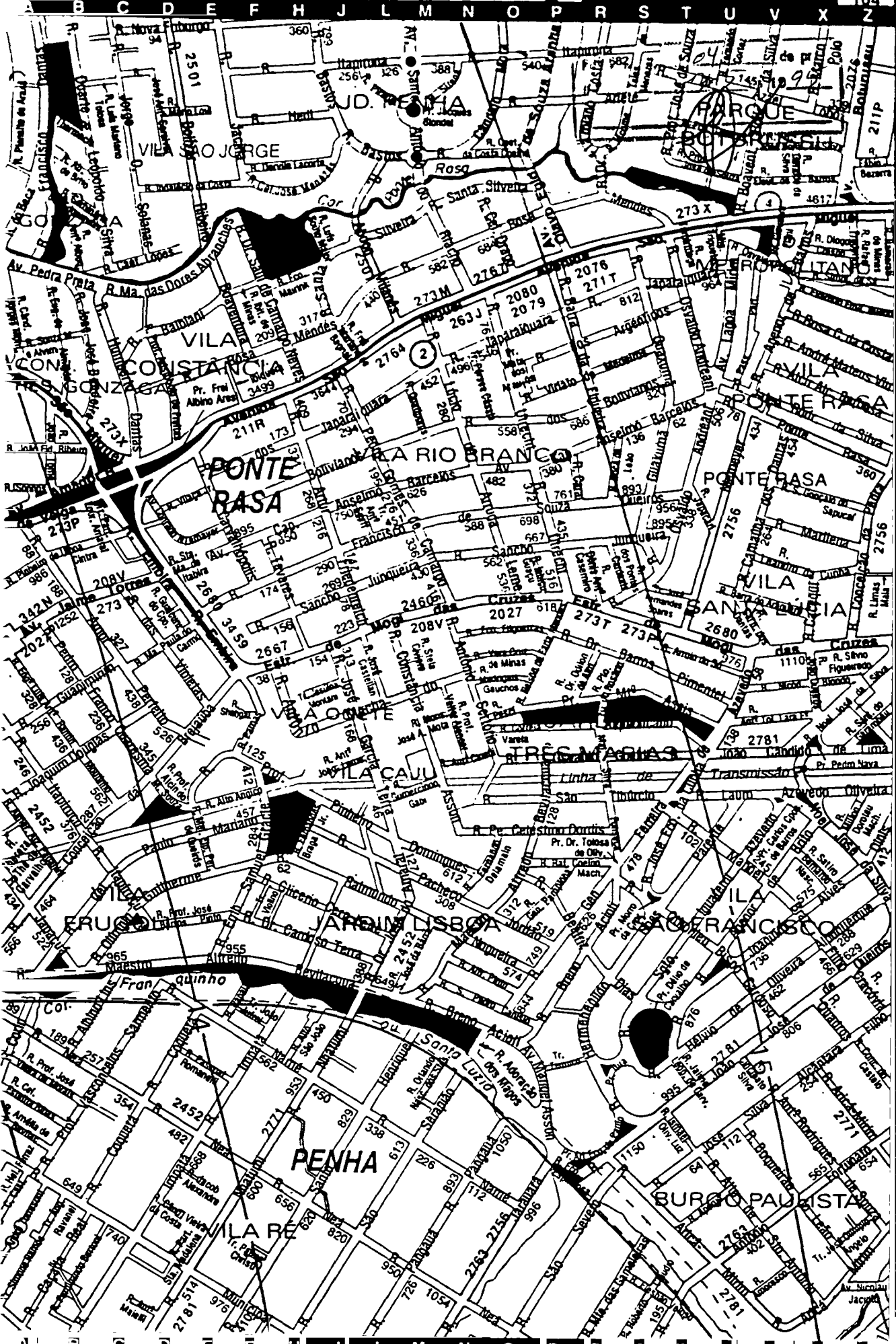
Seu escritório na época era localizado na Ladeira da Penha onde os trens suburbanos diários era considerado 1ª. classe, ida e volta, e com excelente estrada de rodagem.

Era uma tarefa árdua diariamente, mas sentia-se importante, pois sendo um indivíduo benemérito, nada mais justo provar através deste Projeto de Lei o quanto valeu seu esforço profissional dando condições para várias famílias adquirirem o seu terreno, a sua moradia futura e o quão difícil está conquistar nos dias de hoje.

Os familiares, a comunidade do bairro que rem prestar-lhe a honrosa homenagem.

Faleceu em 23/03/1957.

san.



9m-43113

A

